



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 302/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

EDITAL Nº 058/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA UBS BAIRRO FREI GALVÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao 14 dias de setembro de 2020, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 079/2020, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Bruno Camilo França de Abreu e Maurino Pena da Silva Júnior, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço Nº 014/2020 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 08.653.047/0001-66, sem representante credenciado.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros da comissão.

A Comissão considerou habilitadas as empresas, conforme segue:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**.

Em seguida, a Comissão decidiu pela continuidade dos trabalhos e estando o único participante habilitado, continuou com a abertura do envelope 02 – Proposta Comercial. A proposta foi examinada, analisada, conferida e rubricada por todos.

Após conferência foi elaborada Planilha Comparativa de Preços conforme anexo, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º Colocado: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI	R\$ 104.439,34

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicou ao licitante presente a decisão e classificação baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedor a empresa conforme relação acima descrita e de acordo com a Planilha Comparativa de Preços.

Maurino Pena da Silva Júnior
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

O licitante presente tomou conhecimento do preço e classificação acima, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

A Comissão encaminhará a proposta ao setor requisitante para a devida análise dos produtos ofertados e sendo necessário a Comissão solicitará amostras para melhor análise dos materiais conforme constado em Edital.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termo da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

André Luís Soares de Oliveira
Presidente

Bruno Camilo França de Abreu
Membro

Maurino Pena da Silva Júnior
Membro